

# *Justiça ajuda a vencer desvantagens*

Apesar de limitados, há caminhos na Justiça para o consumidor alterar sua posição de desvantagem em relação aos contratos. Segundo o diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Josué Rios, podem ser anuladas as cláusulas de exclusões sem destaque nos textos.

Rios recomenda ainda aten-

ção quando houver índice de reajuste definido nos contratos. Eles são referências claras e possibilitam processos. Em 1990, uma elevação abusiva de mensalidades resultou em acordo entre a Blue Life e o Idec. Antes de o processo ser concluído na Justiça, a empresa propôs a eliminação dos tópicos restritivos de atendi-

mento. À época, foram beneficiados todos os associados.

Se a pendência envolver somas de até 20 salários mínimos, as pessoas devem procurar os Juizados de Pequenas Causas. Em quantias superiores é mais prudente contratar um advogado ou recorrer aos órgãos de defesa do consumidor. (C.R.)